

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição nº 550

		_		
SU	M	A	R	0

RESOLUÇÃO unicipal de Acon			Interno	do	Consell



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereco eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101-CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067

E-mail: seceducipupiara@gmail.com.br/cacsfundebipupiara@hotmail.com



RESOLUÇÃO CACS-Fundeb nº 01/2019

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Ipupiara - BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 073/2007, de 23/03/2007, com suas alterações dadas pelas leis nº 081/2007, de 19/10/2007, Lei nº 163/2013, e 29/11/2013.

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Anexo I.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Ipupiara, Bahia 20 de dezembro de 2019.

Osvaldo Bessa Sousa

Osvaldo Bessa Lousa

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.